



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1569/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 6 de outubro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1569/21-CMV

Vereador Thiago Samasso

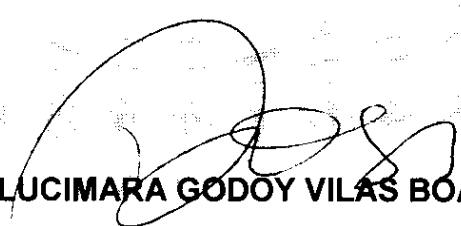
Processo administrativo nº 15270/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 3 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 04 de outubro de 2021.

OFÍCIO Nº 248/2021 – PRES.

Ref.: C.I. nº 1848/2021-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento nº 1569/2021 – Vereador Thiago

Samasso

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pela Nobre Edil, de competência desta Autarquia, conforme segue:

a) Em reunião com grupo de moradores do condomínio Itamambuca, localizado na Rua Dr. Alfredo Zacharias, nº 1510, na Vila Pagano, fomos questionados a respeito da baixa pressão de água que está chegando ao condomínio.

De tal modo, serve o presente para questionar a razão pela qual a pressão na entrega da água está abaixo do devido (ao que foi informado, o condomínio está recebendo em média a pressão de 8mca, quando o devido seria, no mínimo, 16mca).

De acordo com o Departamento de Operação, foram realizadas manobras necessárias à pressurização do sistema. Entretanto, cabe reforçar que em virtude da baixíssima capacidade de operação das barragens municipais pela indisponibilidade hídrica, não há o nível desejável à captação de água nos mananciais internos. A cidade dispõe, atualmente, de apenas 61,3% de água para distribuição aos imóveis, provenientes do Rio Atibaia (50,6%) e sistemas isolados (10,7%).

Dentro deste contexto há intercorrências e, entre elas, estão o consumo reprimido das áreas que saíram do racionamento, somado à indisponibilidade das captações internas, que não permite ter recurso suficiente para aumentar a pressão de água para suprir a demanda de distribuição no período de crise hídrica.

Assim, a condição atual de operação é bem crítica e reflete, diretamente, na distribuição de água pela Estação de Tratamento de Água (ETA) 1, que recebe água dos mananciais internos. As manobras da ETA 2 para a ETA 1 são feitas, atualmente, com o objetivo de dar suporte de água (Rio Atibaia) para as áreas que dependem do abastecimento dos mananciais internos (e que não têm mais capacidade de captação



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

dentro do outorgado). E isso tem sido feito de forma a permitir que as áreas pós-rodízio recebam o recurso tratado no cavalete durante pelo menos um período do dia.

Com o volume baixo de água nas barragens internas a pressurização da rede é bem mais difícil de ser feita. E, por conta deste motivo, vários ajustes são realizados para que a água chegue aos cavaletes, inclusive para os pontos mais limítrofes e altos da cidade.

Ainda nas áreas pós-rodízio o DAEV tem se esforçado para que a água chegue aos imóveis dentro das 24 horas seguintes, pois o abastecimento não mais se dá de forma ininterrupta durante as 24 horas corridas, podendo chegar em períodos espaçados do dia, conforme haja disponibilidade de água para captação, tratamento e distribuição.

Com o recurso em escassez, o DAEV é explícito em informar que não há como garantir que a água chegue durante o dia todo no cavalete dos imóveis. Manobras são realizadas em tempo real para que no pós-rodízio a água retorne aos endereços por, pelo menos, um período do dia.

Assim sendo, o DAEV tem se esforçado para viabilizar a chegada de água à população, o que não tem sido tarefa fácil. A equipe técnica tem se esforçado e se desdobrado ao máximo para que o recurso tratado chegue ao cavalete dos imóveis.

b) Ainda, fomos questionados pelos moradores do residencial acerca da possibilidade do DAEV em proceder à realização de manutenção e reparos em do sistema de água e esgoto nas dependências do condomínio.

Diante disso, fundamental que seja esclarecido se o DAEV realiza manutenção e reparos das redes de água e esgoto nas dependências do condomínio e, sendo negativo, que seja indicada a fundamentação legal que resguarda tal posicionamento.

Conforme Lei Municipal nº 4.131, de 1º de junho de 2007, em seu Art. 58, está disposto que:

Art. 58 A interligação da instalação hidráulica de condomínios à rede pública de água será executada, mediante prévia instalação de macromedidor junto à entrada do empreendimento.

§1º A medição do volume de água consumido será feita exclusivamente pelo macromedidor.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

§ 2º O DAEV poderá efetuar a leitura em hidrômetros internos de condomínios, na forma da legislação vigente.

§ 3º A operação e a manutenção dos sistemas internos de água de condomínios é de responsabilidade do empreendedor

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

IVAIR NUNES PEREIRA

Presidente

Ao Ilmo. Sr.

EVANDRO RÉGIS ZANI

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta